



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 49 / 2001.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra. ANA PAULA DAL FORNO DAL OSTA BAIER professora Municipal ,Nível 4, Classe A ,exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Lutz ,um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00 ,a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 08/01/2001.